



Edital

N.º 168

Condicionamento do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 16 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à substituição das Coberturas da EB n.º 1 da Baixa da Banheira, foi autorizado o seguinte, conforme a sinalização vertical colocada no local:

- O estacionamento proibido, sujeito a reboque, no parque de estacionamento da rua Francisco Miguel, junto à escola primária, dia 20 de agosto, das 09:00h às 19:00h,
- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da rua Soeiro Pereira Gomes, compreendido entre a rua Augusto Gil e a rua Vitorino Nemésio, dia 20 de agosto, das 09:00h às 19:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 16 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo